

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na **ficha 01, do livro nº 02**, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0053985-67. Data: 18/07/2018.** **Imóvel:** Um terreno situado na **quadra 253, lote 36-A**, bairro Centro Operário, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (fundo): 10 metros com o lote 34; ao sul (frente): 10 metros com a Rua 60; ao leste (lateral esquerda): 30 metros com o lote 36-B; e ao oeste (lateral direita): 30 metros com o lote 35. Área total de 300,00m² e perímetro: 80,00m. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **MA20180175321**, assinada pelo Engenheiro Agrimensor José Machado Leite Filho - CREA - MA nº **191481513-0**, datada de 14.05.2018, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário - LUCIA DE FATIMA UCHOA MACHADO**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 139.941-SSP/PI, e, CPF nº 078.324.603-00, residente e domiciliado na Av. Rio Poti, nº 1870, Ap. 103, Fátima, em Teresina-PI. (Registro anterior sob o nº **M: R-1-48096, fls. 91, Livro 02-GM**, deste Cartório). Cujo imóvel, teve seu resgate do foro, feito em decorrência do Processo nº **93.037**, nos termos do Decreto Municipal nº **066 de 03.10.2017**; com publicação feita no Diário Oficial do Município em data de **06.10.2017**. e, averbado neste Cartório, no registro anterior da presente matrícula, sob. o nº **Av. 03 M. 48096, fls. 91, do livro 02-GM**, em data de 25.06.2018. Cujo Desdobro feito por nós, em conformidade com o que determina o §. Único do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon-Ma, 18 de julho de 2018. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.

Registro Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0053985-67; Natureza: Compra e Venda: Certifico que em conformidade com a Escritura Pública de compra e venda, lavrada nesta Serventia Extrajudicial, Livro de notas nº 142, Fls. 192, datada de 13 de agosto de 2018, Pelo Tabelião Raimundo Lucas de Brito Filho. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com domicílio na Rua 15 de Novembro, nº 254, bairro Centro, na cidade de União/PI; inscrita no CNPJ sob nº 30.891.968/0001-16, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 22200485286, em 10/07/2018, representada pela sócia Administradora: **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**, brasileira, maior, engenheira civil, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Teresina/PI, nascida em 28/05/1987, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2572463-SSP/PI e do CPF nº 011.569.733-09, residente e domiciliada na Rua Nilo Soares da Silva, nº 1179, Apto. 303, bairro Ininga, CEP 64049-778, pela importância de R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais). Timon/MA, 21 de agosto de 2018. O referido é verdade e dou fé.

Averbação Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0053985-67; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pela proprietária, que este fez construir no terreno em referência, o seguinte: Um imóvel: situado na Rua 60, nº 2200, quadra 253, lote 36-A, bairro Centro Operário, nesta cidade, com a área de 86,50m², construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta látex, e possui as seguintes dependências: **01 garagem, 01 sala de estar/jantar, 01 jardim de inverno, 01 cozinha, 03 quartos sendo 01 suíte, 01 hall e 01 banheiro social. Área construída: 86,50m².** Valor da Construção: R\$ 116.253,41 (Cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos). Construção própria com apresentação de **CND do INSS nº 002022018-88888758**. Certifico que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **MA20180193496**, assinada pelo Engenheiro Civil Luana Maria Machado Barradas - CREA-MA nº **191658192-7**, datado de 11.06.2018. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará nº **176/2018**, e o Termo de Habite-se nº **217/2018**, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-Ma. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-Ma, 20 de setembro de 2018. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.

Registro Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0053985-67; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual- FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº **8.4444.2059058-8**, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, na forma da Lei nº 11977/09, **Qualificação das partes: VENDEDORA: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ 30.891.968/0001-16, situada em R 15 de Novembro, 254, Centro em União/PI com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI, registrada sob NIRE nº 22200485286, representada na conformidade da cláusula Oitava de seu Contrato Social registrado em JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob nº 22200485286, em sessão de 21 de Junho de 2018, pelo sócio **CARLOS DANIEL ARAUJO REGO**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/01/1993, proprietário de microempresa, portador de CNH nº 05774587887, expedida por Órgão de Transito/PI em 25/10/2017 e do CPF 027.788.723-29, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em R Nilo Soares da Silva, 1179, Ininga em Teresina/PI e **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/05/1987, proprietária de microempresa, portadora de CNH nº 03998860001, expedida por Órgão de Transito/PI em 09/08/2017 e do CPF 011.569.733-09, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada

Florianópolis, 26/06/2026

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442059058**, averbada na matrícula(s) nº(s). **53985**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **YULE OLIVEIRA ARAUJO, CPF: 011.204.882-06**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ **171.223,92**, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CERTIDÃO.

CERTIFICO, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº **126642**, às fls. **070v**, Livro **1-O**, datado de **06/08/2026**; e Averbado no Sistema com Averbção seguinte: **AV-4**; matrícula **CNM Nº 029678.2.0053985-67**, Protocolo nº **222975**, Ficha **01**, do Livro **02**. Datada de **19/08/2026**. Dou fé.

Timon-MA, 19 de agosto de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029678QIDWW4GXRZ9Z641

21/08/2026 11:22:58, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 1.431,60 FERJ: R\$ 153,39 Emol R\$ 1.278,21 FERC R\$ 38,35 FADEP R\$ 51,13 FEMP R\$ 51,13 FERRFIS R\$ 12,78

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Administração

Fone: (48) 3297-1173 | E-mail: cesav@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FUSD9-MAB4D-FDAHE-YX5K5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FUSD9-MAB4D-FDAHE-YX5K5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>